



## Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão

### Ficha de inscrição

#### DADOS PESSOAIS DO AUTOR DA PRÁTICA:

**Nome:** MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO

**Cargo:** Juiz Federal

**Órgão:** Seção Judiciária do Rio Grande do Norte

**Cidade/UF:** Natal/RN

#### SÍNTESE DA PRÁTICA:

**Título:** GESTÃO DO CONHECIMENTO NA ÁREA JUDICIAL

**Categoria:** Boas práticas de magistrados da Justiça Federal

#### DESCRIÇÃO:

A prática surgiu da necessidade que nós enfrentávamos de aplicar precedentes judiciais vinculantes e de sistematizar a aplicação pela Assessoria dos meus próprios entendimentos à frente da 6ª Vara Federal.

Para viabilizar isso, o Setor de Tecnologia da Informação da JFRN criou, com o uso da ferramenta Plone<sup>1</sup>, a página da base de conhecimento.

Durante o processo de criação da ferramenta, percebemos que poderíamos promover o gerenciamento de todo o conhecimento jurídico da 6ª Vara: catalogar precedentes, manter arquivos de minutas, disponibilizar os manuais de rotinas processuais da vara, organizar os atos normativos internos (ordens de serviço e portarias), exibir os informativos da Vara, etc., mantendo tudo devidamente

---

<sup>1</sup> - O Plone é um programa que permite a criação de uma página web de fácil edição, que não exige conhecimento de linguagem de programação para sua edição.

indexado, de forma simples de achar, e, portanto, mais acessível a estagiários, servidores e magistrados.

Com isso, além de diminuir os conflitos de entendimentos adotados nas decisões da Vara, reduziríamos o tempo empregado na análise dos processos e redação das minutas, além de aumentar o grau de certeza dos servidores ao observarem determinada rotina processual.

Após o pedido da 6<sup>a</sup>. Vara Federal ao Setor de TI, essa prática despertou a atenção da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, que buscou tornar viável uma ferramenta ainda melhor que a que existia, desta vez formulada no programa Sharepoint, da Microsoft. Esta nova pagina está no processo de implantação e estará em breve disponível para todas as unidades jurisdicionais e administrativas da JFRN.

A implantação desta prática nos permitiu perceber como a gestão do nosso conhecimento jurídico era bem intencionada, mas amadora. Quase artesanal. Além do excesso de fontes a consultar (diversos sites, ferramentas, informativos, etc.), não havia uma estruturação do conhecimento, e, mais importante, uma indexação dele.

A base de conhecimento representa uma fonte de consulta permanente e centralizada de todo o material jurídico criado pela Vara: minutas de decisões e sentenças, precedentes judiciais vinculantes, portarias, termos de negócio jurídico processual, ordens de serviço, manuais de orientação, guias colaborativos, material de orientação dos estagiários etc.

Outro resultado da prática foi o seguinte: estamos gradualmente abandonando as ferramentas anteriores, fragmentadas em links, sites e computadores, e concentrando tudo em um só local, o que gerou economia e praticidade.

Além disso, todo o material que antes estava disperso nos computadores dos responsáveis pela sua confecção ou no servidor da Justiça Federal (no caso do material que consta da nossa página setorial do site da JFRN), agora pode ser acessado num só local, o que sem dúvida é um excelente resultado da nossa prática.